

ANEXO I - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM PSICOLOGIA

Peso do *Curriculum Vitae* e Produção Acadêmica é de 60%, do Anteprojeto é de 20% e da Entrevista é de 20%.

Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae* e Produção Acadêmica

Todos os itens devem ser comprovados conforme cópia simples de documento comprobatório

NOME DO CANDIDATO:

			Pontuação	
Descrição	Período	Pontuação por Período	Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
1.1 Monitor de disciplinas de graduação	Semestre	2		
1.2 Experiência em Iniciação científica, incluindo aperfeiçoamento científico	Semestre	4		
1.3 Participação em projetos de ensino, extensão ou bolsas de outras modalidades (PET, PIBID, etc)	Semestre	2		
1.4 Curso de especialização	Curso	3		

2 - Cursos na área ou áreas afins - últimos 5 anos: Pontuação máxima 15 pontos

			Pontuação	
Descrição	Período	Pontuação por Período	Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
2.1 Como ministrante (≥12h)	Curso	4		
2.2 Como ouvinte (≥12h)	Curso	2		

3 - Palestras ou Congressos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: Pontuação máxima 15 pontos

			Pontuação	
Descrição	Período	Pontuação por Período	Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
3.1 Evento científico como palestrante	Palestra	3		
3.2 Evento científico como organizador	Evento	3		
3.3 Evento científico como apresentador	Trabalho	2		
3.4 Evento científico como participante (≥ 6h)	Evento	1		

4 - Produção Acadêmica - últimos 5 anos - Máximo 55 pontos





1			Pontuação	
Descrição	Produção	Pontuação por Produção	Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
4.1 Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados nas seguintes bases: Web of Science Core Collection(ISI-Web of Knowledge), PsycINFO ou Scopus (anexar o artigo e/ou aceite para publicação e anexar comprovação de presença nas bases)	Artigo	30		
4.2 Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados no Scielo, Redalyc, PEPSIc, Lilac (anexar o artigo e/ou aceite para publicação e anexar comprovação de presença nas bases)	Artigo	20		
4.3 Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos científicos não indexados nas bases descritas nos itens 4.1. e 4.2 (anexar o artigo e/ou aceite para publicação)	Artigo	10		
4.4 Publicação de resumo em evento (anexar o <i>print</i> do resumo publicado, sumário e ficha catalográfica dos anais do evento)	Trabalho	3		
4.5 Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento (anexar o <i>print</i> do resumo ou trabalho completo publicado, sumário e da ficha catalográfica dos anais do evento)	Trabalho	4		
4.6 Autor, co-autor ou organizador de livro (anexar <i>print</i> da capa e ficha catalográfica do livro)	Trabalho	5		
4.7 Autor, co-autor ou organizador de capítulo de livro (anexar cópia do capítulo de livro, sumário e ficha catalográfica)	Trabalho Observações:	3		

Observações:

- Todos os itens devem ser comprovados conforme indicativo na coluna Período ou Produção, considerando os últimos 5 anos, considerando o ano corrente.
 - Poderão ser considerados artigos aceitos e outras produções no prelo com a devida comprovação;
 - Os documentos comprobatórios devem estar ordenados conforme a numeração indicativa na tabela;
- Os artigos deverão comprovar a indexação dos periódicos por meio de print da tela da página da revista (com indicação da presença na base) ou de print da tela da página da base (indicando a presença da referida revista na base). Em caso de não comprovação o artigo não será considerado;
- A pontuação poderá ser registrada pelo(a) candidato(a), que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.
 - Devem ser enviados somente os documentos para fins de comprovação que foram solicitados.

Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção



